



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, n.º 911 - ☎ (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

LEI MUNICIPAL N.º 293/97

Dispõe sobre autorização para efetuar a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programa para outra, de um órgão para outro para suplementação pôr anulação de dotações orçamentarias e da outras Providências.

AIRTON RONDINA LUIZ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e Eu Promulgo a seguinte Lei.:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria para outra e de um órgão para outro, no âmbito da execução orçamentaria, para suplementar as seguintes dotações:

06 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

06.01 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

P/Atividade - 1027: Construção de Poços Artesianos

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações

R\$ 22.147,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito no artigo anterior, será cancelada em igual importância as seguintes dotações:

07 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

07.01 - Gabinete do Secretário

P/Atividade - 2021 - Manutenção do Setor

3.1.2.0.00 - Material de Consumo

R\$ 7.147,00



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, n.º 911 - ☎ (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

07 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

07.02 - DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS

P/Atividade - 2023- Sentenças Judiciais

3.1.2.0.00 - Sentenças Judiciais

R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 30 de Setembro de 1.997.


AIRTON RONDINA LUIZ
Prefeito Municipal

Dado e passado por esta Secretaria, registrado em livro próprio.


ANTONIO ROBERTO DE FREITAS
Assessor de Gabinete